



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

---

OFÍCIO SG Nº 081/2020

Serrana, 16 de abril de 2020.

## REFERÊNCIA: REQUERIMENTO 87/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n. 44.229.813/0001-23, estabelecida a Rua Tancredo de Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para, em atenção ao requerimento em referência, informar que estamos providenciando estudos sobre a possibilidade de suspensão de cobrança de tributos; tendo em vista a realidade financeira no Município, bem como vedação do artigo 73,§ 10, da Lei 9504/1997 e Instrução da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição, para outros esclarecimentos e medidas que se fizerem necessárias.

  
**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
**Presidente da Câmara Municipal de Serrana**  
**Denis Donizete da Silva**